



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de maio de 2024.

**Ofício S.G. nº 0877/2024**

**Assunto: Resposta do Ofício 08/2024 - Vereador Eduardo Sanches Casagrande (Casão).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**



**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Eduardo Sanches Casagrande (Casão)**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

**Memorando SDUOS N° 230/2024**

**Itapevi, 08 de maio de 2024.**

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo**  
**A/C Secretaria de Governo**  
**Assunto: Ofício 08/2024 – Câmara Municipal de Itapevi.**  
**Vereador Eduardo Sanches Casagrande (Casão)**  
**Processo nº 037789/2024**

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação **Ofício nº 13/2024**, de autoria do nobre **Vereador Eduardo Sanches Casagrande (Casão)** que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da Rua Salmão, localizada no loteamento Jardim São Carlos, Município de Itapevi/SP, visando à oficialização de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo elaborou os documentos solicitados pelo nobre vereador, que se encontram em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Daniel de Lima Junior**  
Téc. Agrimensor CFT nº 135.900.288-07  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

**Walter Tanoue Hasegawa**  
Engenheiro Civil CREA nº 0600929610  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

**Ilmo. Senhor**  
**Sr. Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento

"Memorando ref. proc. 037789-24"



Código para verificação: **P2VPMKI8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: 662.XXX.518-XX)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**037789/2024** e o código **P2VPMKI8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Finalidade:** Denominação Oficial de Via Pública  
**Local:** Loteamento denominado, Jardim São Carlos - Município de Itapevi-SP  
**Processo:** 037789/2024

**Rua Salmão** do loteamento denominado Jardim São Carlos, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.132**, na malha **31** com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Bagre e final na Rua Maria Inez Corrêa de Miranda.

Segue pelo eixo da referida estrada no sentido (S) Sul -(N) Norte, na distância de **645,00 metros**.

Confrontações:

**Lado Direito:** Com os lotes 34B, 35A, 35B, 36A, 36B, 37A, 37B, 38 da quadra 11, com a Rua Neiva Silva Guimarães, com o lote 23B, com os lotes 13B ao 12A, com a viela 5, com o sistema de lazer, com a viela 6, com os lotes 24A ao 38B, com a viela 8, com os lotes 39 ao 43B todos da quadra 9, com a Rua Sardinha, com os lotes 25 ao 27B, com a viela 11, com os lotes 28A ao 41B todos da quadra 08 e com a viela 12.

**Lado Esquerdo:** Com o lote 6, com os lotes 5B ao 1A, com a viela 4, com o sistema de lazer, com a viela 2, com o sistema de lazer, com a viela 3, com os lotes 22B ao 13A todos da quadra 10, com a área Institucional, com os lotes 5B ao 01, com os lotes 11A ao 16 e com a Rua Robalo.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 08 de maio de 2024.

**Daniel de Lima Junior**  
Topógrafo – CFT nº 13590028807  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



# Assinaturas do documento

"Memorial Rua Salmão"



Código para verificação: **VIVAM8W5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**037789/2024** e o código **VIVAM8W5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## CERTIDÃO nº. 076/2024

Processo nº 037789/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador Eduardo Sanches Casagrande (Casão), através do processo administrativo nº037789/2024- P.M.I., protocolado em 26 de abril de 2024, que a **“Rua Salmão”**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **“Jd. São Carlos”** e se encontra oficializada de acordo com a Lei 3.099/2022 que dita “ficam oficializados todos os logradouros cuja denominação conste no cadastro fiscal sobre propriedade predial e territorial urbana”.

**Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).**

**Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade.**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

**Daniel de Lima Junior**  
Topógrafo – CFT nº 13590028807  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



# Assinaturas do documento

"Certidão Rua Salmão"



Código para verificação: **CPQ1W2YJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

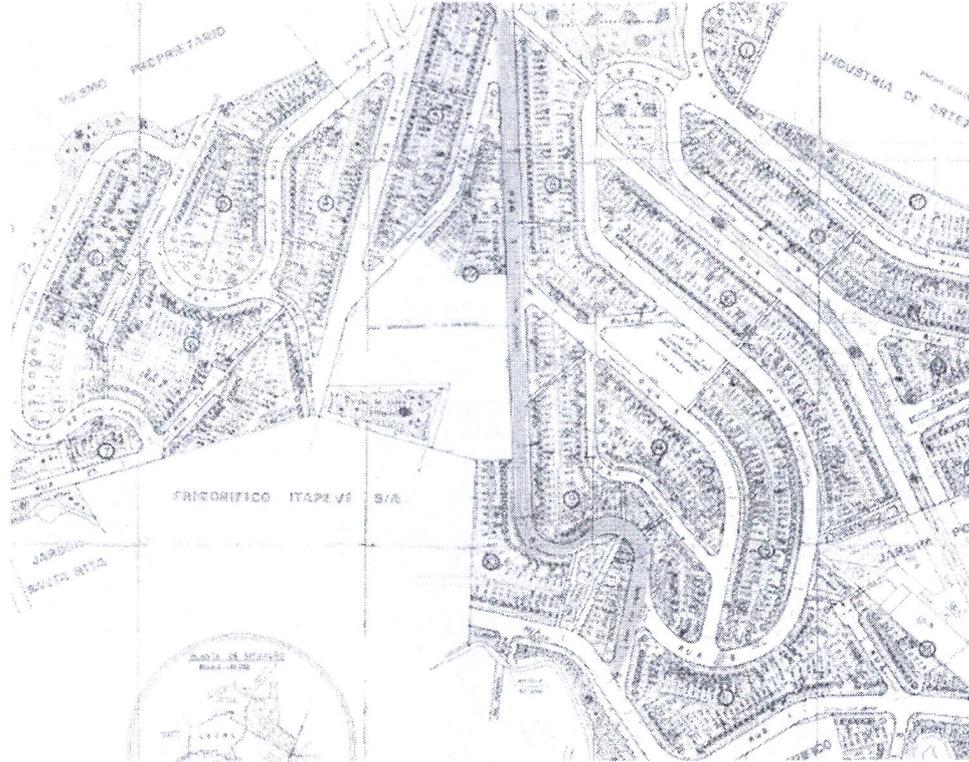
**037789/2024** e o código **CPQ1W2YJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600



Rua Salmão, Jardim São Carlos, Itapevi, SP



**Projeto de Lei Nº 71/2024**

*Denomina Rua Divino Cremasco o espaço livre delimitado pelas ruas Bagre e Maria Inez Corrêa de Miranda, no bairro Jardim São Carlos, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominado Rua *Divino Cremasco*, o espaço livre delimitado pelas ruas *Bagre e Maria Inez Corrêa de Miranda*, no bairro *Jardim São Carlos*, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Denominação Oficial, anexos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de junho de 2024.

**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (CASÃO)**

**Vereador**

**THIAGO DA SILVA SANTOS (THIAGUINHO)**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Divino Cremasco, nascido em 30/06/1935 no município de Poloni no interior de São Paulo onde veio a constituir matrimônio com a senhora Ana Moura Cremasco em 01/09/1958, advindo do matrimônio 06 filhos a saber José (in memoriam), Sueli, Valmir(in memoriam), Luceli, Ademir (in memoriam) e Willians.

Mudou-se com sua família para o município de Itapevi no ano de 1970 onde estabeleceu-se como funcionário do antigo Frigorífico Itapevi, laborou também como barbeiro e corretor de Imóveis onde tornou-se muito conhecido chegando a ser convidado pelo Sr. Jurandir Salvarani para disputar o pleito eleitoral do ano de 1988, onde Jurandir encabeçava a chapa como candidato a Prefeito, enquanto Divino disputava sua primeira eleição ao cargo de Vereador onde ambos saíram vitoriosos permanecendo em seus respectivos cargos de 1989 à 1992.

Seu Divino veio a falecer em 04/12/2013, no Hospital Geral de Itapevi, onde em respeito e admiração foi declarado luto oficial de três dias no Município Decreto nº 4.994, 28/01/2014.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de junho de 2

024.

**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (CASÃO)**  
Vereador

**THIAGO DA SILVA SANTOS (THIAGUINHO)**  
Vereador



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K02500BE4VY1W34R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K025-00BE-4VY1-W34R**

